



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 100/2016.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato nº 07/2016, firmado com a empresa **PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI**, resultado do Pregão Presencial nº 09/2016 e Procedimento Administrativo nº 13.340/2016, que tem como objeto a contratação de empresa para dar suporte técnico de manutenção preventiva e corretiva do sistema de segurança/circuito fechado de TV, equipamentos de informática, rede de telefonia e internet da Câmara Municipal.

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **FIDELIX CARVALHO CANDAL JUNIOR**, como Fiscal do Contrato nº 07/2016 .

Art. 2º. DESIGNAR como substituto, nas ausências funcionais do Fiscal, o servidor, **Lucas Martins de Oliveira**.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes – ES, 24 de agosto de 2016.


Willian de Souza Duarte
Presidente da CMM
Biênio 2015/2016